

**Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/DIJUR/COORD-CD/Nº 1152/2012, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a ZIG ZAG SERVIÇOS MUSICAIS LTDA., para prestação de serviços de produção musical, criação e gravação de trilhas sonoras originais e exclusivas, por meio da profissional Flávia Ventura Gomes da Silva, em 20 de dezembro de 2012.**

**Processo nº 2901/2012**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e endereço à Rua da Relação nº 18, 11º andar, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0003-04, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta no art. 3º da Portaria-Presidente nº 622, com vigência a partir de 17/09/2013, por seu Diretor-Geral, **AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.817.908-2 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.767.508-01, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e por sua Diretora Interina de Produção, **MYRIAM FÁTIMA PORTO FLAKSMAN**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 4091690-0 – Detran-RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 706.879.437-87, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e, do outro lado, **ZIG ZAG SERVIÇOS MUSICAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.176.490/0001-17, com endereço à Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso nº 11.100, Apto. 1201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.793-012, neste ato representada, nos termos de seu Contrato Social, por seus Sócios-Administradores, **DAVID TYGEL**, brasileiro, casado, músico, portador do Documento de Identidade RG nº 02244218-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.283.437-91, **FLAVIA VENTURA GOMES DA SILVA**, brasileira, casada, produtora musical, portadora do Documento de Identidade RG nº 00214346987 Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 080.497.917-00, e **ALAN FREIHOF TYGEL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 02216716007 Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.736.917-05, todos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ZIG ZAG)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, incluir obrigação e alterar o valor do Contrato Original.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, ficando estabelecido como termo inicial o dia 20/02/2015 e como termo final o dia 20/02/2016.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO

3.1. Com o presente aditamento, fica incluído o item 4.5. na Cláusula Quarta do Contrato Original, que terá a seguinte redação:

“4.5. A **CONTRATANTE (EBC)** fará constar o nome da **INTERVENIENTE** nos créditos da produção musical como ‘trilha sonora original: Flavia Ventura’.”

### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (ZIG ZAG)** no presente Termo Aditivo, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **RS 150.786,65** (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), em 12 (doze) parcelas, nos termos acordados neste Aditamento, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura e o atesto de cogestor especialmente designado para declarar a conformidade dos serviços prestados, de acordo com o cronograma de desembolso abaixo descrito:

4.1.1. Parcela nº 01 – **RS 12.565,55** (doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a entrega e aprovação, pela **CONTRATANTE (EBC)**, de 20 (vinte) trilhas e 60 (sessenta) variações, 30 dias após o dia 20/02/2015;

4.1.2. Parcela nº 02 – **RS 12.565,55** (doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a entrega e aprovação, pela **CONTRATANTE (EBC)**, de 20 (vinte) trilhas e 60 (sessenta) variações, em 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela anterior;

4.1.3. Parcela nº 03 – **RS 12.565,55** (doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a entrega e aprovação, pela **CONTRATANTE (EBC)**, de 20 (vinte) trilhas e 60 (sessenta) variações, em 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela anterior;

4.1.4. Parcela nº 04 **RS 12.565,55** (doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a entrega e aprovação, pela **CONTRATANTE (EBC)**, de 20 (vinte) trilhas e 60 (sessenta) variações, em 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela anterior;

4.1.5. Parcela nº 05 – **RS 12.565,55** (doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a entrega e aprovação, pela **CONTRATANTE (EBC)**, de 20 (vinte) trilhas e 60 (sessenta) variações, em 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela anterior;

4.1.6. Parcela nº 06 – **RS 12.565,55** (doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a entrega e aprovação, pela



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

Empresa Brasil de Comunicação - EBC  
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo  
Edifício Super Center - Venâncio 2000  
Caixa Postal 08840  
Telefone 61 3799-5700 CEP.: 70333-900

Processo nº:  
2901/2012

Folha: 253  
PROJU

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/DIJUR/COORD-CD/Nº 1152/2012

3/4

**CONTRATANTE (EBC)**, de 20 (vinte) trilhas e 60 (sessenta) variações, em 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela anterior;

**4.1.7.** Parcela nº 07 – **RS 12.565,55** (doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a entrega e aprovação, pela **CONTRATANTE (EBC)**, de 20 (vinte) trilhas e 60 (sessenta) variações, em 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela anterior;

**4.1.8.** Parcela nº 08 – **RS 12.565,55** (doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a entrega e aprovação, pela **CONTRATANTE (EBC)**, de 20 (vinte) trilhas e 60 (sessenta) variações, em 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela anterior;

**4.1.9.** Parcela nº 09 – **RS 12.565,55** (doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a entrega e aprovação, pela **CONTRATANTE (EBC)**, de 20 (vinte) trilhas e 60 (sessenta) variações, em 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela anterior;

**4.1.10.** Parcela nº 10 – **RS 12.565,55** (doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a entrega e aprovação, pela **CONTRATANTE (EBC)**, de 20 (vinte) trilhas e 60 (sessenta) variações, em 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela anterior;

**4.1.11.** Parcela nº 11 – **RS 12.565,55** (doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mediante a entrega e aprovação, pela **CONTRATANTE (EBC)**, de 20 (vinte) trilhas e 60 (sessenta) variações, em 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela anterior;

**4.1.12.** Parcela nº 12 – **RS 12.565,60** (doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), mediante a entrega e aprovação, pela **CONTRATANTE (EBC)**, de 20 (vinte) trilhas e 60 (sessenta) variações, em 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela anterior.

**4.2.** As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

#### EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão Nacional)  
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)  
Nota de Empenho: 2015NE000560  
Data de Emissão: 12/02/2015  
Valor: **RS 25.131,15** (vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais e quinze centavos)

Procuradoria Jurídica da EBC  
Murilo Delgado  
OAB/DF 19.279  
PROJU

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/DIJUR/COORD-CD/Nº 1152/2012

4/4

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.


**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**


6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e do Termo Aditivo nº 1, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas as condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2015.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**  
Contratante

  
**AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS**  
Diretor-Geral  
(Delegação de competência  
Portaria-Presidente nº 622/2013)

  
**MYRIAM FÁTIMA PORTO FLAKSMAN**  
Diretora Interina de Produção Artística

**ZIG ZAG SERVIÇOS MUSICAIS LTDA.**  
Contratada


  
**DAVID TYGEL**  
Sócio-Administrador

  
**FLAVIA VENTURA GOMES DA SILVA**  
Sócia-Administradora e Interveniente

  
**ALAN FREIHOF TYGEL**  
Sócio-Administrador

Testemunhas:

1. 

2. 

Nome: *Francisco Porto Flaksman*  
CPF: 069.208.727-30  
COORD-CD/PHO e AOLC

Nome: *Paulo Santos*  
CPF: 094.464.401-06